



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORT. Nº 376
PUBLICADA NO
DOU de 24/08/10
Seção 2 Pág. 19

PORTARIA Nº 376, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017031/2010-21, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 366/PROGEP, de 09.08.2010, publicada no DOU de 10.08.2010, seção 02, página 18, que contratou **JULIANA NICOLLE REBELO BARRETTO**.


**SÍLVIA REGINA GARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 28
Em 27/08/10